



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FAX Nº 498/ 2011 – STJD

FAVOR
COMUNICAR

AO SEU

FILIADO

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Rio, 01 de julho de 2011.

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 30 de junho:

1 PROCESSO N.º 045/2011 – Recurso Voluntário - Procedência: TJD/RJ - Recorrente:
Esporte Clube São João da Barra – Recorrido: TJD/RJ.

Auditor Relator: FLÁVIO ZVEITER.

RESULTADO: “ Por unanimidade de votos , se conheceu do recurso para no mérito,
negar-lhe provimento, sendo mantida a decisão do TJD/RJ.”

Adriana Solis
Secretária do STJD

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 211/11
11/7/11



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FAX Nº 497/ 2011 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva
Para: TJD/RJ. .

Rio, 01 de julho de 2011.

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 30 de junho:

1 PROCESSO N.º 045/2011 – Recurso Voluntário - Procedência: TJD/RJ - Recorrente:
Esporte Clube São João da Barra - Recorrido: TJD/RJ.

Auditor Relator:FLÁVIO ZVEITER.

RESULTADO: “ Por unanimidade de votos , se conheceu do recurso para no mérito, negar-lhe provimento, sendo mantida a decisão do TJD/RJ.”

Adriana Solis
Secretária do STJD